PROCESSO	CPFI-CAU/PR
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/PR
ASSUNTO	ABERTURA DE CONTAS SALÁRIO DO CAU/PR – BANCO DO BRASIL

DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 CPFi-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANCAS (CPFi - CAU/PR), reunida ordinariamente na data de 16 de marco de 2020 na Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530 na cidade de Curitiba/PR no uso das competências que lhe confere o art. 100, incisos I à XV do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as planilhas apresentadas pelo Setor Financeiro com o respectivo comparativo de taxas;

Considerando que houve uma mudança na Gerência do Banco do Brasil, o que resultou em uma proposta financeiramente mais viável e benéfica ao CAU/PR com redução nas tarifas – bem como um atendimento personalizado e sistema com fácil acessibilidade.

Considerando que a comissão analisou de forma detalhada os documentos apresentados;

Conforme os argumentos expostos, faz-se necessário revogar a Deliberação nº 019/2019 da CPFi visto alteração na decisão da comissão, a qual deliberou pela instituição Banco do Brasil;

DELIBERA:

Conselheiro - Membro

- 1. Por aprovar o pagamento dos salários do CAU/PR via Banco do Brasil sendo de responsabilidade dos funcionários a abertura de tais contas
- 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para verificação e remessa ao Plenário do CAU/PR para a devida apreciação e aprovação.

Com 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros Nestor Dalmina e Cláudio Luiz Bravim da Silva

Curitiba/PR, 16 de março de 2020 AU NESTOR DALMINA Coordenador da CPFi **AU CLÁUDIO LUIZ BRAVIM**